



O Ecetista

Informativo do Sintect - SP

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 | Tel: 3822 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A | Tel: 2537 8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053



WhatsApp (11) 97253-3275

Novembro de 2023

Filiado a



Atualize seu cadastro no SINTECT-SP



Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



A Campanha Salarial 2023/2024 continua

SINTECT-SP convoca luta pela correção das inconsistências no texto do Acordo Coletivo

Do jeito que está, com problemas prejudiciais à categoria em 26 cláusulas, não dá para aceitar e tem que mudar!

Sem correção, vai ter greve na black friday!

O SINTECT-SP e a FINDECT convocam a categoria para exigir na luta a correção das 26 inconsistências deixadas pela ECT no texto do Acordo Coletivo 2023-2024.

Essas inconsistências não eram para existir. Os Sindicatos filiados à FINDECT as identificaram na minuta do Acordo. Mostraram para a direção da ECT e negociaram a correção com o presidente da empresa e seus assessores. Mas, como todos já sabem, um bando de sindicalistas da outra federação assinou apressadamente, sem ler e sem corrigir. E a empresa manteve as inconsistências no texto do Acordo.

A FINDECT e o SINTECT-SP não assinaram porque são muitos os prejuízos à categoria contidos nas 26 inconsistências. O enorme desconto na antecipação do tíquete peru é só uma delas. Foi parcialmente corrigido pela empresa, com a devolução da parte descontada do Imposto de Renda, mas ainda ficou um corte enorme e miui companheiros receberam apenas R\$ 300, em vez dos R\$ 1.000 de abono indenizatório peru em pecúnia.

Por isso as Diretorias da Federação e do Sindicato avisaram a direção da ECT que não assinará o Acordo sem correção e, se não corrigir, VAIT ER GREVE NA BLACK FRIDAY!

Veja no verso quais são as 26 inconsistências que exigem correção.

A luta é também por concurso público, melhores condições de trabalho e restauração dos descontos no Ticket Peru.

ASSEMBLEIA SINTECT-SP

Dia **23** | **NOVEMBRO** | **19h - Primeira Chamada**
19h30 - Segunda Chamada

LOCAL: ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PERUCHE
Rua Samaritá, nº 1040, bairro Jardim das Laranjeiras,
na cidade de São Paulo/SP, CEP. 02518-080

Pauta para debate e votação na assembleia:

- 1) Cumprimento e Redação do ACT e Correção das Inconsistências;
- 2) Pelo reembolso dos descontos sobre o valor de R\$1.000,00 em outubro/2023 e para que não ocorra novos descontos sobre os R\$1.500,00 a ser pago no dia 02.01.2024;
- 3) Correção da Tabela Salarial pelo valor R\$ 250,00 para remuneração de até 7.000,00 (sete mil reais) e acima dessa remuneração corrigida pelo percentual dos 3,53%;
- 4) Condições de Trabalho - Em defesa da saúde física e psíquica e das condições adequadas de trabalho dos Ecetistas;
- 5) Concurso Público já;
- 6) Plano de Saúde;
- 7) Ratificar Contribuição Assistencial;
- 8) Deliberar sobre a deflagração da greve ou não, por tempo indeterminado, a partir das 22h00 (Vinte e duas horas do dia 23 de Novembro de 2023).

O CORREIO VAI PARAR NA BLACK FRIDAY!

É preciso corrigir, com urgência, as inconsistências que comprometem direitos, benefícios e trazem insegurança para a categoria!

Veja as 26 inconsistências e participe da Assembleia de Greve de 23/11

- 1. Antecipação de 50% da Gratificação Natalina:** A redação não garante o adiamento previsto na cláusula original.
- 2. Atestado de Saúde na Demissão:** O fornecimento de cópia da ASO para os sindicatos foi suprimido.
- 3. Auxílio para Dependentes com Deficiência:** A cláusula retorna com valor parcial, sem reajustes desde o último ACT.
- 4. Averiguação das Condições de Trabalho:** Como está o texto, os Correios podem não cumprir as NRs, principalmente em relação à climatização.
- 5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios-CIPAA:** Não há compromisso dos Correios em capacitar e orientar os cipeiros nos casos de assédio, conforme determina a Lei nº 14.457/2022.
- 6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios-CIPAA:** Limitações práticas impedem a existência da CIPA em unidades entre 20 e 30 empregados.
- 7. Direito a Ampla Defesa:** A cláusula não menciona o direito ao "Contraditório."
- 8. Direito a Ampla Defesa:** A cláusula não garante o direito para todos os Processos Administrativos, apenas para os mais graves.
- 9. Distribuição Domiciliária:** A cláusula informa que a ECT só implantará a entrega matutina se não aumentar os custos operacionais.
- 10. Distribuição Domiciliária:** A cláusula não garante a manutenção e ampliação da entrega matutina.
- 11. Distribuição Domiciliária:** A cláusula não exclui as limitações para a implantação da entrega matutina.
- 12. Distribuição Domiciliária:** A cláusula estabelece critérios apenas para entrega de correspondências, não para objetos postais.
- 13. Fornecimento de Documentos:** O prazo limite dos Correios fornecerem os documentos aos sindicatos foi excluído.
- 14. Grupo de Trabalho para Revisão de Processos Administrativos Disciplinares:** A cláusula protege apenas os dirigentes e delegados sindicais demitidos.
- 15. Abono Aniversário:** A oferta do benefício aos empregados via MANPES não foi incluída no ACT, apesar de estar em vigor desde 28/01/2023.
- 16. Itens de Proteção no Caso de Baixa Umidade Relativa do Ar:** Não há cláusula garantindo EPIs específicos em caso de baixa umidade, mesmo em situações de calor extremo.
- 17. Liberação de Dirigentes Sindicais:** Limitações na liberação prejudicam o diálogo das entidades em Congressos.
- 18. Plano de Saúde dos Empregados dos Correios:** A cláusula não garante a manutenção do plano de saúde para aposentados.
- 19. Reajuste Salarial:** A redação não garante o reajuste da tabela de funções.
- 20. Reembolso Creche e Reembolso Babá:** A cláusula retorna com valor parcial, sem reajustes desde o último ACT.
- 21. Registro de Ponto:** A cláusula não retorna com a tolerância adicional de 5 minutos na entrada do trabalho.
- 22. Trabalho nos Fins de Semana:** A redação que garantia os reflexos trabalhistas pelo trabalho excedente foi excluída.
- 23. Vale Refeição/Alimentação:** A cláusula retorna com vários parágrafos, mas sem garantias para valores e quantidades de vales.
- 24. Vale Refeição/Alimentação:** Não houve o reajuste de 2,60% previsto no Acórdão TST 2020/2021.
- 25. Vale-Transporte e Jornada de Trabalho In Itinere:** A cláusula retorna com valor parcial, sem reajustes desde o último ACT.
- 26. Limite de Participação nos Lucros e Resultados (PLR):** O ACT não estabelece claramente os critérios para a participação nos lucros e resultados, deixando espaço para ambiguidade e incerteza quanto aos benefícios a serem recebidos pelos trabalhadores.

Participe da assembleia no dia 23/11!
Lute junto com o Sindicato por melhores condições de trabalho e direitos justos. Vamos nos unir por um ACT que valorize a categoria! Vamos enfrentar os desafios e lutar por um futuro mais justo e seguro.

Diretores do SINTECT-SP mobilizam a categoria para a luta na black friday

Com reuniões nos setores e muito diálogo, os dirigentes do Sindicato mobilizam os trabalhadores para uma grande luta pela correção das inconsistências e garantia dos direitos no Acordo Coletivo de Trabalho, por concurso público, melhores condições de trabalho, redução de custos e melhorias no Convênio Médico!



CDD São Rafael



CDD Itapetininga



CDD Cachoeirinha



CDD Vila Carmosina



CEE Guarulhos



CDD Vila Maria



CDD Santo Antônio



CDD Ferraz de Vasconcelos



CDD Diadema



Complexo Bauman



CDD Caieiras



CDD Vila Maria



SEM CORREÇÃO,
SEM BLACK FRIDAY
GREVE DIA 23 DE NOVEMBRO